Parecer das Comissões Nº 414/2026 ao Projeto de Lei Nº 222/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25068/2026 - 26/10/2026 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00DZ-3PD4-8A1C-8T6U

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 222/2026

Parecer Comissões nº 341/2026

Ementa: "Concede denominação de Rua Alice Urias de Brito a atual rua Japurá, localizada no Conjunto Habitacional Setor A."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo conceder denominação de Rua Alice Urias de Brito a atual rua Japurá, localizada no Conjunto Habitacional Setor A.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**, ressalvado o seguinte: corrigir digitação do art. 1º.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 23 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente / Relatora	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani Membro	Pedro Augusto F. de Oliveira Relator	Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Parecer das Comissões Nº 414/2026 ao Projeto de Lei Nº 222/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25068/2026 - 26/10/2026 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00DZ-3PD4-8A1C-8T6U

Parecer das Comissões Nº 414/2026 ao Projeto de Lei Nº 222/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25068/2026 - 26/10/2026 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00DZ-3PD4-8A1C-8T6U

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges Presidente	Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Relator	Marina de Castro Dornellas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente	Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro	Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro	Mateus A. da Silva Santos Membro

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00DZ3PD48A1C8T6U, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00DZ-3PD4-8A1C-8T6U

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 10:19:58

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 26/10/2026, às 10:44:24

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 11:29:30

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/10/2026, às 11:58:15

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 12:06:47

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 16:43:48

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 11:39:35

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 13:40:28

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 29/10/2026, às 17:08:39

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 13:35:27

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 11:55:43

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 414/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO 2[illegible] - 26/10/2026 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00DZ-3PD4-8A1C-8T6U